



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º	33961 pág. 5/6
de:	15 / 03 / 2019
Caderno:	Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 029/2019	
INTERESSADO (A):	Abias Soares da Silva
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, Resolução nº 008/2014-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000692.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do ex-bolsista **Abias Soares da Silva**, na Prestação de Contas Técnica Final do projeto “*Levantamento da etnofarmacêutica das Comunidades da Região de Marituba, área rural de Parintins*”, no âmbito do Programa PAIC – Resolução nº 008/2014;

b) a Nota Técnica nº 300/2018-DITEC/FAPEAM, informando que a pendência foi sanada em 05.11.2018, tendo sido apresentada a Prestação de Contas Técnica Final de forma intempestiva, desta forma sugerindo o DEAC pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, pelo período de 28 (vinte e oito) meses, a contar do saneamento da inadimplência;


c) o parecer nº 699/2018-ASJUR/FAPEAM, que ressalta o descumprimento pelo interessado, tanto da Resolução nº 008/2014, bem como do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista tendo em vista que a Prestação de Contas ocorreu de forma intempestiva, opina pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,


DECIDE:


I APLICAR penalidade ao Senhor **Abias Soares da Silva** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 28 (vinte e oito) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência no âmbito do Programa PAIC – Resolução nº 008/2014, de acordo com a lei, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 e 008/2017-CD/FAPEAM;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de janeiro de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marné Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Irène Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira